



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.810/2022

SÚMULA: Revoga as Leis Municipais n.º 1.743/2021 e 1.745/2021.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 015/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais n.º 1.743/2021 e n.º 1.745/2021.

Paragrafo único. A revogação de que trata o caput deste artigo esta fundamentada nos autos de n.º. 0074424-60.2021.8.16.0000 processo esse que havia autorizado liminarmente o pagamento da reposição salarial aos servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Icaraíma no exercício de 2021.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos à Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 09 dias do mês de
Março de 2022. _____

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal